

Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do Processo Administrativo n.º 0021/2018, reconheço de plano à situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a empresa **ANTONIO CEZAR MELLO COSTA**, inscrito no CNPJ do MF sob o n.º 40.539.579/0001-80, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CÁLCULOS JUDICIAIS PARA ATENDER À DEMANDA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, pelo período de 12 (doze) meses. RATIFICO com fulcro no artigo 25, inciso II, § 1º, c/c o artigo 13, inciso III, da Lei 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o n.º 021/2018.

Jequié-Ba 06 de fevereiro 2018.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br